



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

**RESOLUÇÃO Nº 19/2018 – Colegiado do Câmpus** Caçador, 09 de novembro de 2018.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus.

Resolve:

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, as ofertas dos cursos de formação inicial e continuada (FIC) para o semestre 2019-1, conforme tabela abaixo.

Nível da Oferta	Modalidade	Nome do Curso	Carga Horária	Número de Vagas
FIC	Presencial	Hidráulica e Pneumática básica	80h	18
FIC	Presencial	Português para estrangeiros	240h	40 por módulo
FIC	Presencial	Montagem e Manutenção de computadores	80h	25
FIC	Presencial	Empreendendo na minha pequena e grande empresa	40h	40
FIC	Presencial	Estratégias de Marketing e Varejo	20h	40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**EDUARDO NASCIMENTO PIRES**  
Presidente do Colegiado do Câmpus  
Câmpus Caçador – IFSC

EDUARDO NASCIMENTO PIRES  
Diretor-Geral  
Câmpus Caçador - IFSC  
Port. nº 471, D.O.U. de 01/02/2016  
SIAPE nº 1814690